

Curitiba, 04 de julho de 2016
OF CIRC GAB/SETI 015/16

Magnífico Reitor,

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) vem por meio deste apresentar a essa Universidade a deliberação do Comitê Gestor do NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (NEDDIJ), que na última reunião decidiu pela recomendação às Universidades Estaduais acerca da inclusão do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA como DISCIPLINA na GRADE CURRICULAR dos CURSOS DE DIREITO, PSICOLOGIA, PEDAGOGIA E SERVIÇO SOCIAL das UNIVERSIDADES ESTADUAIS do Paraná.

Ressaltamos que o NEDDIJ, iniciado em 2005 por meio de convênio com o Ministério Público Estadual e posteriormente integrado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, atende o Sistema de Garantias dos Direitos de Adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional, como também Crianças e Adolescentes em situação de risco. O NEDDIJ é desenvolvido com equipes **multidisciplinares** nas Universidades Estaduais, com ações específicas de:

- Intervenção administrativa e judicial na Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco;
- Intervenção administrativa e judicial na Defesa de Adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional;

Excelentíssimo Senhor
ALDO NELSON BONA
Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO
GUARAPUAVA – PR





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

- Medidas e ações de Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes, com enfoque além do **Direito, Psicologia, Pedagogia e Serviço Social**.

Diante disso, e da importância das ações do NEDDIJ, bem como da inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente como disciplina específica, encaminhamos a presente questão, para conhecimento e manifestação.

Sem mais, continuamos à disposição de demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

João Carlos Gomes
Secretário de Estado